

manda dos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de educação pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – Recurso PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 01 de junho de 2021.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **Dia 11 de junho de 2021, às 09:00 horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bllcompras.org.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores Informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Av. Goiás, n° 367, Jardim Santa Inês – Santo Antônio do Leste–MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, pelo Telefone/Fax: (0xx) 66-3488-1080/1292 ou e-mail: licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br.

Santo Antônio do Leste/MT, 31 de maio de 2021.

ERIKS MATOS DA SILVA

PREGOEIRO

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2021

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no inciso V, do art. 24 da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). Tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de funerária, incluindo fornecimento de urnas funerárias, visando atender as famílias em situação de vulnerabilidade social, ou que por sua vez necessitem de alguma forma da participação desta prefeitura no auxílio em casos de necessidades desses serviços, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: WERLAN F. DA SILVA SERVIÇOS FUNEBRES-ME – CNPJ: 22.165.134/0001-03, com sede na Praça Alcides José de Brito, nº 486, bairro: Centro – Novo São Joaquim – MT – CEP: 78.625-000, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Leste-MT, 31 de maio de 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL